



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de Criação nº 193/1998

Lei Atualizada nº 3.001/2025

Resolução nº 03/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em reunião ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2026, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.001 de 18/11/2025, resolve:

Artigo 1º - Atestamos para os devidos fins, que o Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul - CIEE/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.954.957/0001-95, a contar desta data encontra-se registrado neste Conselho, sob o registro nº 01 e apto a desenvolver seus programas no município de Jari/RS, conforme descrito abaixo:

- Programa de Integração ao Mundo do Trabalho - Estágio/Aprendizagem com os Cursos em Ocupações Administrativas, Comércio e Varejo, Comércio Atacado e Varejo, Logística e Auxiliar de Produção - Digitais;
- Programa de Oportunidades e Direitos POD do Governo do Estado.

Artigo 2º - O registro terá validade de 02 (dois) anos a contar desta data, conforme ATA nº 03/2026.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 08 de maio de 2026.

Naiane Andressa dos Santos Oliveira
Secretária



Paola Gelocha Secretti
Presidente